

DECRETO Nº 123, DE 19 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.83

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.003.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.003.000,00

Anulação

02	02	00	Administração		
	20	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	41	15.452.0005.1004.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	42	15.452.0005.1004.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	50	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	51	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
		53	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		54	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	290.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
		69	26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	60.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	Ensino Básico		
		140	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
		155	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	50.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
		162	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb	50.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
		166	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	50.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Excesso

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	56	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	110.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	69	26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	212.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	85	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	73.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	93	08.244.0009.2030.0000	Ações Assistência Social Básica	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	Ensino Básico		
	132	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	30.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	134	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	130.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	140	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		

Excesso

02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
	170	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	173	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	184	27.812.0016.2060.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	147.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.042.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	1.042.000,00

Anulação:

02	02	00	Administração		
	25	09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo	-80.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	36	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-290.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	37	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-211.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-240.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
	174	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	-140.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		

Anulação (-)

-961.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 19 de junho de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
 Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
 Diretor de Finanças

